



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.018, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.037, de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado e aberto na Seção de Finanças do SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, um crédito adicional no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento da Autarquia:

I - 17.02.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.90.91.00-04.122.5014.2306.000 - Sentenças Judiciais.....R\$ 20.000,00

3.1.90.01.00-04.122.5014.2306.000 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.....
.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00-04.122.5013.2302.000 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

II - 17.04.01 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.1.90.16.00-17.512.5017.2304.000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ...R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00-17.512.5017.2304.000 - Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

III - 17.04.03 - GALERIAS PLUVIAIS/DRENAGEM URBANA

4.4.90.51.00-17.512.5016.1151.000 - Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no Artigo anterior, será coberto com a anulação das seguintes dotações do mesmo orçamento, ficando legalmente caracterizado pelo Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - 17.04.02 - SERVIÇOS DE ESGOTO

3.1.90.11.00-17.512.5012.2305.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....
.....R\$ 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

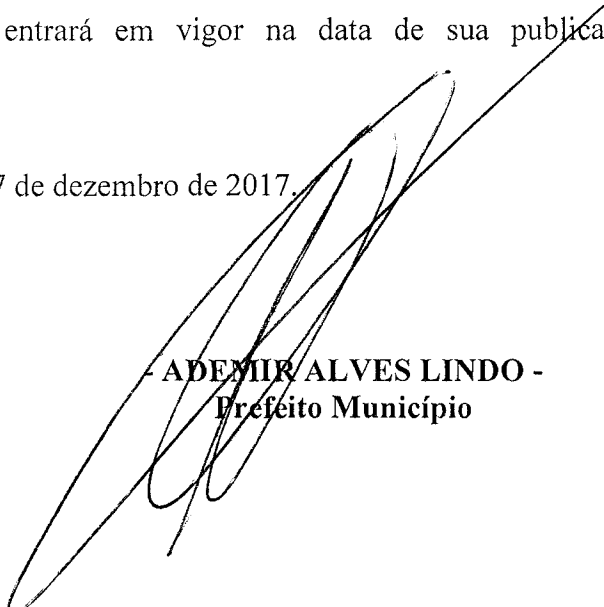
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

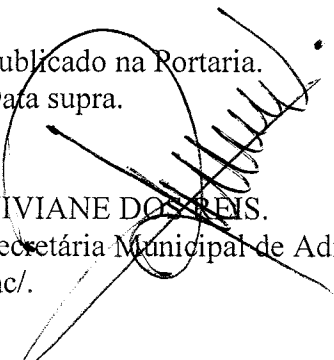
3.1.90.13.00-17.512.5012.2305.000 - Obrigações PatronaisR\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 7 de dezembro de 2017.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Município

Publicado na Portaria.
Data supra.


VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
jhc/.